

avaliados, numa de áreias com Ilha do Anjo, da Passagem, do Portinho, e até mesmo em Ribeiros em alguns Bairros. Bem não entender como alguns Vereadores que se comportavam como paladinos da justiça, ou da haviam a favor do projeto em verdadeiro crime que se pretendia emitir contra a economia popular. Adiante, disse que o povo estava vigilante, que o povo sabia e cobrar na hora certa, lembrando que em outro legislatura, com quinze vereadores, apesar dos haverem conseguido a reeleição, ele próprio e o Vereador Acy Silva da Rocha. Ficou com relações a Planta Genérica de Salões, disse que a mesma fora apresentada a Câmara, no mínimo irregularmente, entendendo que preliminarmente devia ser atualizado o cadastro imobiliário do Município, prática que objetivava a justiça tributária. Durante o seu protesto contra a Planta Genérica de Salões, encerrou sua fala. Só havendo mais oradores inscritos, nem matinhas para serem deliberados no Ordinário dia dia, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, eprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado  
Presidente

Ata da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de Cabo  
Frio, realizada no dia 29 de de  
zembro do ano de 1993 (mil no-  
centos e noventa e três).

As diligentes horas do dia 29 de dezembro do ano de 1993, (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vereador Marcos da Costa Mendes, e com a ausência do Primeiro Secretário pelo Vereador Dirceu Lucena da Silva, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Em suas, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Acy Silva da Rocha, Adelton Lobo de Andrade, Dires Bessa de Figueiredo, Alfredo Souza da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Freire,

de, Antônio Carlos Ferro da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Edmundo Porras Vito, Ivan Louiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Soárez, Orlando da Silva Ferreira, Oscar Campaço da Silva, Silas Rodrigues Bento e Waldyr Maurício de Siqueira Neto. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. Não havendo fato ocorrido nada a ele oportuno para ser lido, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, franqueou a tribuna para os Sessores inscritos em livre propósito. Como único orador inscrito, ocupou a tribuna o Deputado Júlio Louiz do Rosário Barreto, de PT, falando que mais uma vez fez um discurso quanto a ouvir a tribuna, visto conseqüentes manifestações do Congresso, quando muitas vezes não havia definido o comportamento de feriuado de cada um dos partidos nos quais que fundamentalmente tinham sentido político. Proseguindo, disse que embora as dificuldades, a Câmara vinha cumprindo o seu papel, quando de forma permanente, não permitia que as discussões políticas fossem exercidas de forma a não tender ao interesse público, e assim, os libagantes do legislativo se aprofundavam nas discussões. Com relação à possibilidade do PT alcançar a Presidência da República, com as pesquisas evidenciando o nome de Lula, disse que o Partido já estudava as possibilidades de alianças, pois era um dos principais da dinâmica política. Disse que com o PSDB, existiam dificuldades para uma aliança, como mostravam os noticiários, mas as conversas continuavam. A seguir, teceu longo comentário sobre a política Nacional, a proximidade das eleições para Presidência da República, e a necessidade imparável de se manter a governabilidade do País. Falou a seguir da preocupação do PT, com relação ao PSD do Rio de Janeiro, e que o Senhor Geraldo Pécar Boelhe, sempre defendeu grupos de interesses econômicos, e assim, dificultava uma possível aliança. Falou também de Marcelo Alencar, que quando Presidente do Rio de Janeiro foi responsável por inúmeros "maracutaias". Mencionou que o governo do Estado, não havia liberado os "dossiês" de tais escândalos. Falou a seguir, do ingresso do Senhor Blair Porras no PSDB, falando que o ex-prefeito era adulterário político de ideias do PT, e assim, mais uma vez fez a preocupação para com o PSDB, 21º dia de Abílio Soárez, de Lírio Bonfim, ou, o PSDB de Senhor Marcelo Alencar, o que representava no Município o político

Quer dizer, com relação a administração do Município, disse que a reforma administrativa implementada pelo Prefeito para inova, pois grande parte das Secretarias criadas, seguir funcionavam. Falou também do que era o abuso cometido pelo Chefe do Executivo do Governo, que continuava a ter carro por conta da Prefeitura, e pior, sem permitir a Câmara a discussão da nulidade das Secretarias de Assuntos Comunitários, de Ciências e Tecnologia, da Finanças; entre outras que seguir apresentavam um relatório de atividades, mas davam despesas ao erário Municipal. Com relação ao Código Tributário, disse que tributações poderia estar ocorrendo, e até mesmo o reajuste da UPM, faria, aumá da inflação, gerando uma série de desdobramentos que inuidiam sobre a econômica da população, no que encerrou sua fala. Só havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o regimento dedicado a Ordem de Sessão. Nesta etapa, dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente disse que iria colocar em discussão Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação em relação ao Projeto de Lei nº 070/93, oriundo do Poder Executivo Municipal dispondo sobre Planta Genérica de Valores, forma de apuração do valor final dos Imóveis para efeito de IPTU e, outras provisões, mas, encontrava-se apensado ao Projeto de Lei nº 070/93, Substitutivo de autoria do Vereador Omar Samparedo Silva, autorizando o Poder Executivo Municipal a editar a Planta Genérica de Valores, de modo a conferir real valor de mercado a todos os imóveis do Município de Rio Claro. E segue, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirceu Pereira da Silva, que houve de entregar o trabalho do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 070/93, limpando a rubrica, o Senhor Presidente colocou em discussão o referido Substitutivo. Logo após, em Questão de Ordem elevo o Vereador Oscar Silva da Rocha: "O menor Presidente, pela movimentação, pelos encaminhamentos, subijo-se que o Poder queira a devolução de regular o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação, e assim, a matéria está revertida. Isso porque, interdem alguns que se o Parecer for rejeitado, o matadão tirá que voltar a Comissão para apresentar do projeto original. Nós entendemos que não, pois se for feito certo, a mesma Comissão teria que dar dois pareceres. No caso em que, a Comissão de Finanças, Orçamento, Alimentação apresentar um Substi-

tu huo, apurado ao Projeto de Lei nº 070/93, que é na realidade o Parecer da Comissão. Assim, diante do quadro, gostaríamos de convidar a criação de Núcleo Encaminhamento. Em Questão de Ordem, disse o Senador Dimer Sampaio da Silva: "No nosso entendimento, a prioridade é para o Substitutivo que se tornou Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Entendo que refletido o Substitutivo, haja que ser substituído ao Plenário o Projeto original, uma vez que nenhuma matéria pode ser apurada sem o manifestação do Sóberano Plenário". Em Questão de Ordem elogiou o Senador Carlos Roberto Soeiro dos Santos: "Vossa Excelência, quando o Senador Alfredo Cruz da Rocha Barreto terminou seu encaminhamento ao Projeto de Lei nº 070/93, informou também ele pronto a discussão. Respondendo à Questão de Ordem, disse o Presidente Reinaldo da Rocha Mendes: "Este presidente indica ao Ilustre Senador, se deseja encaminhar o Projeto de Lei nº 070/93. Respondendo afirmativamente, o Senador Carlos Roberto Soeiro dos Santos propôs o encaminhamento do Projeto de Lei nº 070/93. Logo após, não houve mais Senador que desejasse encaminhar a matéria, o Senhor Presidente, Carlos da Rocha Mendes, soltou a Comissão de Constituição e Justiça que emisse Parecer. Selo Ordem, disse o Senador Dimer Sampaio da Silva: "Na conclusão do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para que haja regularidade em Ata, já que tivemos Sessão emanação, a convocação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para reunir as 10 (dez) horas da manhã. A seguir, o Senhor Presidente Carlos da Rocha Mendes suspendeu a Sessão para consulta quanto ao Projeto de Lei nº 070/93. Prolongados os trabalhos o Senhor Presidente Reinaldo da Rocha Mendes, soltou ao Senhor Sumário Senador Antônio Henrique da Silva a chamada regimental para a constatação de quorum" além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Quirino da Costa, Adalberto Pinto de Andrade, Luís Braga da Esgueiro, Alfredo Cruz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Júnior, Antônio Carlos Sávio da Cunha, Carlos Roberto Soeiro dos Santos, Edvaldo Ferreira Vila, Euzebio de Souza, Luiz Antônio de Melo Ottoni, Olindo da Silva Pereira, Dimer Sampaio da Silva, Gildás Rodrigues Pinto e Waldyr Henrique de Aguiar Neto. Foi feito no mês regimental, o Senhor Presidente Carlos da Rocha Mendes (pro-

- dor, se deseja encaminhar o Projeto de Lei nº 070/93. Respondendo afirmativamente, o Senador Carlos Roberto Soeiro dos Santos propôs o encaminhamento do Projeto de Lei nº 070/93. Logo após, não houve mais Senador que desejasse encaminhar a matéria, o Senhor Presidente, Carlos da Rocha Mendes, soltou a Comissão de Constituição e Justiça que emisse Parecer. Selo Ordem, disse o Senador Dimer Sampaio da Silva: "Na conclusão do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para que haja regularidade em Ata, já que tivemos Sessão emanação, a convocação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para reunir as 10 (dez) horas da manhã. A seguir, o Senhor Presidente Carlos da Rocha Mendes suspendeu a Sessão para consulta quanto ao Projeto de Lei nº 070/93. Prolongados os trabalhos o Senhor Presidente Reinaldo da Rocha Mendes, soltou ao Senhor Sumário Senador Antônio Henrique da Silva a chamada regimental para a constatação de quorum" além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Quirino da Costa, Adalberto Pinto de Andrade, Luís Braga da Esgueiro, Alfredo Cruz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Júnior, Antônio Carlos Sávio da Cunha, Carlos Roberto Soeiro dos Santos, Edvaldo Ferreira Vila, Euzebio de Souza, Luiz Antônio de Melo Ottoni, Olindo da Silva Pereira, Dimer Sampaio da Silva, Gildás Rodrigues Pinto e Waldyr Henrique de Aguiar Neto. Foi feito no mês regimental, o Senhor Presidente Carlos da Rocha Mendes (pro-

(Anexo) declaro meus os trabalhos desta Sessão Comum a Forças Exe-  
lícuas que este Presidente encaminhou por votar em votação o Substitutivo da  
Comissão de Finanças Orçamento e Financeiro, sobre o Projeto do Senador Omar  
Sampaio da Silveira, integrando ao Projeto de Lei nº 070/93. Votado em vota-  
ção o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 070/93 foi rejeitado por 8 (oito) votos  
a 4 (quatro). Apesar da divergência de Várdem, o Senador Aracy Silveira da  
Rocha só votou a discussão da Presidência, pois o Poder estava  
rejeitado também o projeto original. Em Questão de Ordem, disse o Senador  
Carlos Roberto Soárez dos Santos, que a posição do Senador Aracy Silveira  
não era válida para Substitutivos, pois entendia não invalidava a mo-  
tivação. Em Questão de Ordem, o Senador Omar Sampaio da Silveira disse  
que contestava a discussão da Presidência, argumentando que base consultado o de-  
partamento jurídico da Casa, no sentido em que a discussão quanto a Questão  
de Ordem do Senador Aracy Silveira da Rocha poderia ser adiada. Disse ainda  
estar seguro de que deveriam haver duas votações, uma para o Substitutivo  
e outra para o projeto original. Prosseguindo na discussão dos trabalhos, o Senhor  
Presidente Soárez da Rocha respondeu que não concordava com a consulta ao  
Departamento Jurídico da Câmara. Terminada a Ordem do Dia, não ha-  
vendo oradores para o uso da tribuna em Explicação Geral, o Senhor  
Presidente iniciou a presente Sessão em nome de Deus. Foi para constar, mun-  
do que lavraria a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação  
Plenária, aprovada, e assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária  
da Câmara Municipal de Cabo Frio  
realizada no dia 30 de dezembro  
do ano de 1993 (mil novecentos e  
noventa e três)

As diferentes horas do dia 30 de dezembro do ano de  
1993 (mil novecentos e noventa e três) sob a Presidência do Senador Soárez da